

## BANCO PACCAR S.A.

(Anteriormente denominado "PACCAR Representações S.A.")

CNPJ 28.517.628/0001-88, Situado no endereço Avenida Senador Flávio Carvalho Guimarães, número 6000 – 2º andar parte – Bairro Boa Vista – Ponta Grossa – PR.



## DEMONSTRACOES FINANCEIRAS PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 – (Em milhares de reais)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**Ao nosso acionista, ao mercado e ao público em geral:** Submetemos à apreciação de V.Sas. em cumprimento às determinações legais e estatutárias, as demonstrações financeiras do Banco PACCAR S.A. ("Banco") relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019, acrescidas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes. O Banco é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Ponta Grossa - Paraná, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda. O Banco foi constituído em 28 de agosto de 2017, ainda com a denominação "PACCAR Representações S.A." ("Companhia"), tendo como objeto principal a representação comercial pleiteando junto ao Banco Central do Brasil ("BACEN") a autorização para operar sob a forma de Banco Múltiplo sem carteira comercial. A Companhia alterou o seu objeto social em 02 de janeiro de 2019, sendo efetivamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 10 de junho de 2019, através do Ofício nº 11.792/19. **Resultados:** O Banco encerrou o semestre findo em 30 de junho de 2019 com patrimônio líquido no montante de R\$ 93.440 mil, tendo registrado no mesmo período um prejuízo de R\$ 2.330 mil. **Objetivos estratégicos:** O Banco avança continuamente a aderência de suas operações aos objetivos estratégicos estabelecidos em seu plano de negócios. Até o encerramento do semestre findo em 30 de junho de 2019 nenhuma situação de não adequação aos objetivos propostos no plano de negócios foi detectada. **Gerenciamento de Riscos e de Capital:** O Banco faz a gestão de riscos e de capital de acordo com a regulamentação vigente e também levando em consideração a natureza e complexidade de suas operações, a fim de garantir a continuidade de seus negócios a longo prazo e a manutenção da qualidade de seus ativos. O gerenciamento descrito a seguir, segue as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.327/14 além da Circular nº 3.678/13. **Risco de Crédito** - É realizado através do monitoramento dos indicadores relativos às carteiras de crédito e eventos, internos ou externos, que possam trazer impactos significativos. Essas ações visam garantir o andamento das operações de acordo com o planejamento, estratégia e apetite a riscos da instituição. **Risco de Mercado e IRRBB** - Utilização de indicadores e relatórios que têm como subsídio as informações internas e de mercado, a fim de mitigar a ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições incluindo o risco do impacto de movimentos da taxa de juros da carteira bancária. **Risco de Liquidez** - Visa garantir a manutenção de recursos com liquidez imediata, conforme apetite definido, e reduzir a probabilidade de ocorrência de perdas relacionadas a esse risco. **Risco Operacional** - Tem como objetivo mitigar perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência e inadequação de processos, pessoas, sistemas ou contratos firmados. Ainda contempla possíveis sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades do Banco. **Risco Socioambiental** - Existência de políticas e procedimentos para monitorar e mitigar os riscos socioambientais relacionados à concessão de crédito, análise de produtos e serviços, gerenciamento das atividades e relação com funcionários e fornecedores. **Gerenciamento de Capital** - Processo contínuo de monitoramento e controle do capital e de avaliação de sua necessidade para fazer face aos riscos aos quais está sujeito. Inclui também o planejamento das necessidades futuras de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco. Informações mais detalhadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos estão disponíveis no endereço eletrônico [www.paccarfinancial.com.br](http://www.paccarfinancial.com.br). Em 30 de junho de 2019 o Banco encontrava-se enquadrado nos limites de capital, estabelecidos pelas Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13, com um índice de Basileia igual a 115%, que reflete o estágio inicial da operação do Banco. **Demonstrações Financeiras:** A Administração revisou em agosto de 2019 as demonstrações financeiras do Banco PACCAR S.A. relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2019, conferindo a transparência e qualidade, bem como confirmando a veracidade e integridade das informações apresentadas. Com base no exposto, a Administração aprovou em 19 de agosto de 2019 as referidas demonstrações financeiras. **Agradecimentos:** Agradecemos ao acionista pela escolha do Banco PACCAR S.A., aos nossos colaboradores pelo comprometimento e dedicação, às autoridades e aos nossos clientes pela confiança. Ponta Grossa - PR, 19 de agosto 2019. **A Diretoria**

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras).

BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)			
	Nota	2019	Nota	2019	Nota	2019	
<b>ATIVO</b>							
<b>Ativo circulante</b>		<b>112.733</b>		<b>32.402</b>		<b>1.721</b>	
Disponibilidades	4	6				43	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	4.a e 5	7.590	12	32.402		5	1.678
Títulos e valores mobiliários	6	58.584					<b>(309)</b>
Carteira própria		58.584				7	(309)
Operações de crédito	7	43.665					<b>1.412</b>
Setor privado		43.973					<b>(5.930)</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(308)					
Outros créditos	8	2.863				16	(3.213)
Crédito tributário	15	2.064				17	(3.002)
Impostos e contribuições a compensar		580					(108)
Diversos		219					
Outros valores e bens		25				19	393
Despesas antecipadas	9	25					<b>(4.518)</b>
<b>Ativo realizável a longo prazo</b>		<b>2.462</b>		<b>93.440</b>		<b>(4.518)</b>	
Operações de crédito	7	283				15	2.188
Setor privado		284					<b>(2.330)</b>
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		(1)					100.000
Outros créditos	8	2.172					(0,02)
Crédito tributário	15	2.172					
Outros valores e bens		7					
Despesas antecipadas	9	7					
<b>Permanente</b>		<b>10.647</b>		<b>100.000</b>		<b>(6.725)</b>	
Imobilizado	10	1.454					14.321
Outras imobilizações de uso		2.102					7.596
(-) Depreciação acumulada		(648)					<b>(6.725)</b>
Intangível	11	9.193					
Ativos intangíveis		9.454					
(-) Amortização acumulada		(261)					
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>125.842</b>		<b>125.842</b>			
<b>PASSIVO</b>							
<b>Passivo circulante</b>							
Outras obrigações							
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhadas							
Fiscais e tributárias							
Credores diversos - país							
Diversos							
<b>Patrimônio líquido</b>							
Capital social							
Ajustes de avaliação patrimonial							
Prejuízos acumulados							

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras).

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital realizado	Ajuste de valor patrimonial	Prejuízos acumulados	Total
Saldos no início do período em 01 de janeiro de 2019		30.000	-	(4.180)	25.820
Aumento de capital	13	70.000	-	-	70.000
Ajustes de avaliação patrimonial - títulos e valores mobiliários		-	(50)	-	(50)
Prejuízo líquido do período		-	-	(2.330)	(2.330)
<b>Saldos no final do período em 30 de junho de 2019</b>		<b>100.000</b>	<b>(50)</b>	<b>(6.510)</b>	<b>93.440</b>
Mutações do semestre		70.000	(50)	(2.330)	67.620

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras).

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2019 (Em milhares de reais)

**1. Contexto operacional**  
O Banco PACCAR S.A. ("Banco") é uma sociedade por ações de capital fechado, com sede em Ponta Grossa - Paraná, subsidiária integral da PACCAR Participações Ltda. O Banco foi constituído em 28 de agosto de 2017, ainda com a denominação "PACCAR Representações S.A." ("Companhia"), tendo como objeto principal a representação comercial pleiteando junto ao Banco Central do Brasil ("BACEN") a autorização para operar sob a forma de Banco Múltiplo sem carteira comercial. A Companhia alterou o seu objeto social em 02 de janeiro de 2019, sendo efetivamente autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") em 10 de junho de 2019, através do Ofício nº 11.792/19. Tendo em vista essa autorização, o Banco preparou suas demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2019 de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, as quais estão detalhadas na nota explicativa 2 a seguir, sem comparação com período anterior. O Banco PACCAR S.A. está autorizado a operar com as carteiras de investimento, de crédito, financiamento e de arrendamento mercantil. Atualmente, o Banco está focado em oferecer financiamentos para a aquisição de produtos produzidos pela DAF Caminhões Brasil e comercializados por sua rede de concessionários no país, através das modalidades CDC e crédito rotativo - Floorplan.

**2. Apresentação das demonstrações financeiras**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as normas e instruções expedidas pelo Conselho Monetário Nacional ("CMN") e Banco Central do Brasil ("BACEN") subsidiárias do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF, com as diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76 e com as mudanças introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e suas interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), as quais serão aplicáveis às Instituições Financeiras somente quando aprovadas pelo BACEN. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BACEN são:

Resolução nº	Assunto	CPC
4.144/12	Est. Conceitual p/ Elaboração e Divulgação do Relatório Contábil-Financeiro	00
3.566/08	Redução ao Valor Recuperável de Ativos	01
4.524/16	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Dem. Contábeis	02
3.604/08	Demonstrações do Fluxo de Caixa	03
4.534/16	Ativo Intangível	04
3.750/09	Divulgação de Partes Relacionadas	05
3.989/11	Pagamento Baseado em Ações	10
4.007/11	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	23
3.973/11	Contabilização e Divulgação de Eventos Subsequentes	24
3.823/09	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	25
4.535/16	Ativo Imobilizado	27
4.424/15	Benefícios a Empregados	33

Atualmente, não é possível estimar quando o BACEN irá aprovar os demais pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e se a utilização destes será de maneira prospectiva ou retrospectiva. As demonstrações financeiras do Banco PACCAR S.A., foram aprovadas e tiveram sua divulgação autorizada pela Diretoria em 19 de agosto de 2019.

**3. Principais práticas contábeis:** a) **Auração do resultado:** As receitas e despesas das operações ativas e passivas são apropriadas pelo regime de competência. Os valores sujeitos à variação monetária são atualizados "pro rata" dia. b) **Caixa e equivalentes de caixa:** Para fins de demonstração do fluxo de caixa, caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata ou com prazo original de resgate igual ou inferior a 90 dias. c) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** São avaliadas pelo montante aplicado acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço. É constituída provisão para ajuste a valor de mercado, quando aplicável. d) **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários, conforme determinado pela Circular nº 3.068/01, foram classificados na categoria títulos disponíveis para venda. Não se enquadram como para negociação ou como mantidos até o vencimento e são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, deduzido dos efeitos tributários. e) **Operações de crédito:** As operações de crédito estão demonstradas pelo valor do principal atualizado com base no indexador contratado e quando for o caso, acrescido dos rendimentos e encargos decorridos sendo atualizadas até o 60º dia de atraso nas empresas financeiras, observada a expectativa do recebimento. Após o 60º dia, o reconhecimento no resultado ocorre quando do efetivo recebimento das prestações. Em conformidade com a Resolução nº 2.682/99, o Banco classificou as operações de crédito considerando o risco individual de cada cliente. A classificação considerou a qualidade de crédito do cliente e da operação, incluindo aspectos tais como: fluxo de caixa, situação econômico-financeira do cliente e setor, grau de endividamento, administração, histórico do cliente, garantias, entre outros. A referida Resolução requer que seja constituída provisão para fazer face aos créditos de liquidação duvidosa equivalente, no mínimo, ao total produzido pela aplicação de percentuais específicos. f) **Provisão para créditos e outros créditos de liquidação duvidosa:** A provisão para perdas em operações de crédito foi constituída com base na análise individual dos créditos a receber, de acordo com a Resolução nº 2.682/99. As provisões são constituídas a partir da concessão do crédito, baseadas na classificação de risco do cliente, em função da análise periódica da qualidade do cliente e dos setores de atividade e não apenas quando da ocorrência de inadimplência. A provisão constituída é considerada suficiente pela Administração para a cobertura de riscos com eventuais perdas. g) **Outros valores e bens:** As despesas antecipadas referem-se a contratos de suporte e garantia estendida de computadores e periféricos, apropriadas no resultado de acordo com os prazos de vigência dos contratos. h) **Imobilizado:** A partir de janeiro de 2017, de acordo com a Resolução nº 4.535/16, os imobilizados são reconhecidos pelo valor de custo que compreende o preço de aquisição, acrescido de eventuais impostos que impactem sobre a compra, demais custos diretamente atribuíveis à alocação e condição para seu funcionamento. Adicionalmente, a depreciação corresponde ao valor depreciável dividido pela vida útil do ativo calculada de forma linear, e reconhecida mensalmente em contrapartida à conta específica de despesa operacional. Considera-se vida útil do bem o período de tempo durante o qual o Banco espera utilizar o ativo e conforme laudo de avaliação preparado para este fim, a vida útil estimada por tipo de ativo é:

Tipo Ativo	Vida Útil Estimada	Taxa (% a.a.)
Equipamentos de Comunicação	5 anos	20
Computadores e Periféricos	5 anos	20

i) **Intangível:** Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados pelo seu valor de custo, deduzidos da amortização. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada para esses ativos e contabilizada em conta específica de despesa operacional. São compostos por softwares em uso e conforme laudo de avaliação preparado para este fim, a vida útil estimada por tipo de ativo é:

Tipo Ativo	Vida Útil Estimada	Taxa (% a.a.)
Equipamentos de Comunicação	5 anos	20
Computadores e Periféricos	5 anos	20

j) **Outros ativos circulantes e realizáveis a longo prazo:** São demonstrados por valores de custo de aquisição, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. k) **Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para imposto de renda foi constituída à razão de 15% sobre o lucro real, acrescido de adicional de 10% sobre a parte desse lucro que exceder a R\$ 120 no semestre enquanto a alíquota para contribuição social é de 15%. Os ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias e sobre prejuízo fiscal, os quais serão realizados quando da utilização ou reversão das respectivas provisões pelas quais foram constituídas, estão apresentados na rubrica "Outros créditos - créditos tributários". Os créditos tributários são baseados nas expectativas atuais de realização, considerando os estudos técnicos e análises da Administração. l) **Passivos circulantes:** Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base "pro rata" dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar. m) **Ativos e passivos contingentes:** O reconhecimento, mensuração e a divulgação das provisões, das contingências ativas e passivas e também das obrigações legais são efetuadas de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25, o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09. Em 30 de junho de 2019, o Banco não possui ativos ou passivos contingentes. n) **Estimativas contábeis:** A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue certas estimativas e adote premissas, no melhor de seu julgamento, que afetam os montantes de certos ativos e passivos, financeiros ou não, receitas e despesas. Ativos e passivos significativos impactados por essas estimativas e premissas incluem a provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda e contribuição social diferido ativo. Os valores de eventual liquidação desses ativos e passivos, financeiros ou não, podem vir a ser diferentes dos valores estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração do Banco revisa as estimativas e premissas periodicamente. o) **Lucro (prejuízo) por lote de mil ações:** O lucro líquido (prejuízo) por lote de mil ações foi calculado com base no número de ações ordinárias em circulação na data-base de 30 de junho de 2019. p) **Fluxos de caixa:** Para fins da Demonstração do Fluxo de Caixa, o Banco utiliza o método indireto, segundo qual, o lucro líquido ou prejuízo é ajustado pelos seguintes efeitos: (i) Das transações que não envolvem caixa; (ii) De quaisquer diferimentos ou outras apropriações por competência sobre recebimentos ou pagamentos operacionais passados ou futuros; e (iii) De itens de receita ou despesa associados com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento. Os valores considerados como caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades e às aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata e/ou com data de vencimento / resgate original igual ou inferior a 90 (noventa) dias, na data da contratação. q) **Redução do valor recuperável dos ativos não financeiros ("impairment"):** É reconhecida como perda, quando o valor de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa, registrado contabilmente por maior do que o seu valor recuperável ou de realização. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxo de caixa substanciais, independentemente de outros ativos ou grupos de ativos. As perdas por "impairment", quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Os valores dos ativos não financeiros são objeto de revisão periódica, no mínimo anual, para determinar se existe alguma indicação de perda no valor recuperável ou de realização desses ativos.

**4. Caixa e equivalentes de caixa:** O caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução nº 3.604/08, apresentado na demonstração do fluxo de caixa está constituído por:

Caixa e equivalentes de caixa	2019
Disponibilidades	6
Aplicações interfinanceiras de liquidez (a)	7.590
<b>Total</b>	<b>7.596</b>

(a) Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

**5. Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações em depósitos interfinanceiros são representadas por aplicações de mercado aberto, lastreadas por títulos públicos federais com prazos de vencimento de um dia útil e não sofrem alterações no valor de mercado em virtude de sua natureza.

**6. Títulos e valores mobiliários:** Em 30 de junho de 2019, o saldo de títulos e valores mobiliários estavam assim representados: a) **Títulos disponíveis para venda:**

Título	Até 1 ano	Valor de mercado	Valor de custo	Ajuste acumulado no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários
Carteira própria	58.584	58.584	58.667	(50)
Letras financeiras do tesouro	58.584	58.584	58.667	(50)
<b>Total</b>	<b>58.584</b>	<b>58.584</b>	<b>58.667</b>	<b>(50)</b>

Em 30 de junho de 2019, o Banco apurou uma receita com aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários no montante de R\$ 1.678 (inclui saldos relativos da Nota 4).

**7. Operações de crédito:** a) **A carteira de operações de crédito está composta da seguinte forma:**

Circulante	2019
Financiamentos	43.973
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(308)
<b>Subtotal</b>	<b>43.665</b>

**Realizável a longo prazo**

Financiamentos	284
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(1)
<b>Subtotal</b>	<b>283</b>

**Total** **43.948**

b) **Composição da carteira de operações de crédito por tipo de cliente e atividade econômica é como segue:**

Setor privado	Carteira	Provisões
Comércio	43.973	(308)
Serviços	284	(1)
<b>Total</b>	<b>44.257</b>	<b>(309)</b>

(As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras).

c) **Apresentação de operações de crédito de acordo com os níveis de risco:**

Nível de risco	2019		Total
	Em curso normal	Carteira	
AA	8.231	-	8.231
A	21.310	(106)	21.310
B	11.929	(119)	11.929
C	2.787	(84)	2.787
<b>Total</b>	<b>44.257</b>	<b>(309)</b>	<b>(309)</b>

d) **Movimentação da provisão para perdas com crédito:**

Movimentação	2019
Saldo início do período	-
Constituição de provisão	(309)
<b>Saldo Final</b>	<b>(309)</b>

e) **Concentração dos maiores devedores:**

Concentração	2019
5 maiores	34.105
Demais devedores	10.152
<b>Saldo final</b>	<b>44.257</b>

f) **Receitas operacionais:** As receitas operacionais do Banco são oriundas das operações de crédito relativas aos produtos CDC e Floorplan e totalizam R\$ 43 para o período.g) **Renegociação de crédito e recuperação de prejuízos:** Durante o semestre findo em 30 de junho de 2019 o Banco não realizou nenhuma renegociação de crédito e nem teve recuperações de prejuízos oriundo de perdas efetivas, anteriormente baixadas por prejuízo.

## 8. Outros créditos

Outros créditos	Circulante	Longo prazo	Total
Créditos tributários (Nota 15)	2.064	2.172	4.236
Impostos e contribuições a compensar (a)	580	-	580
Diversos	219	-	219
<b>Total</b>	<b>2.863</b>	<b>2.172</b>	<b>5.035</b>

(a) Representado por Imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras.

9. **Despesas antecipadas:** Referem-se a contratos de suporte e garantia estendida de computadores e periféricos, apropriadas no resultado de acordo com os prazos de vigência contratuais.

Título	2019
--------	------

(a) Subsídios da DAF Caminhões Brasil Indústria Ltda. - referem-se à equalização de taxa de juros pelo período livre conforme contrato para operações de Floorplan. (b) Referem-se a instrumento particular de compartilhamento e reembolso de despesas e outras avenças. O valor de recata refere-se a recuperação de despesas, reconhecidas na rubrica "Outras receitas operacionais", composta substancialmente por este saldo.

**20. Gerenciamento de Riscos e de Capital:** O Banco PACCAR S.A. faz a gestão de riscos e de capital de acordo com a natureza e complexidade de suas operações e com a regulamentação vigente, a fim de garantir a continuidade de seus negócios a longo prazo e a manutenção da qualidade de seus ativos. O gerenciamento, descrito a seguir, segue as Resoluções nº 4.557/17 e nº 4.327/14 do CMN além

da Circular nº 3.678/13 do BACEN: Risco de Crédito - É realizado através do monitoramento dos indicadores relativos às carteiras de crédito e eventos, internos ou externos, que possam trazer impactos significativos. Essas ações visam garantir o andamento das operações de acordo com o planejamento, estratégia e apetite a riscos da instituição. Risco de Mercado e IRRBB - Utilização de indicadores e reportes que têm como subsídio as informações internas e de mercado, a fim de mitigar a ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado das posições incluindo o risco do impacto de movimentos da taxa de juros da carteira bancária. Risco de Liquidez - Visa garantir a manutenção de recursos com liquidez imediata, conforme apetite definido, e reduzir a probabilidade de ocorrência de perdas relacionadas a esse risco. Risco Operacional - Tem como objetivo

mitigar perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência e inadequação de processos, pessoas, sistemas ou contratos firmados. Ainda contempla possíveis sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades da instituição. Risco Socioambiental - Existência de políticas e procedimentos para monitorar e mitigar os riscos socioambientais relacionados à concessão de crédito, análise de produtos e serviços, gerenciamento das atividades e relação com funcionários e fornecedores. Gerenciamento de Capital - Processo contínuo de monitoramento e controle do capital e de avaliação de sua necessidade para fazer face aos riscos aos quais está sujeito. Inclui também o planejamento das necessidades futuras de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição. Informações

mais detalhadas sobre a estrutura de gerenciamento de riscos estão disponíveis no site do Banco PACCAR S.A., no endereço eletrônico www.paccarfinancial.com.br. Em 30 de Junho de 2019 o Banco PACCAR S.A. encontrava-se enquadrado nos limites de capital, estabelecidos pelas Resoluções nº 4.192/13 e nº 4.193/13 do CMN, com um índice de Basileia igual a 115%, que reflete o estágio inicial da operação do Banco.

**21. Eventos subsequentes:** Em Assembleia Geral de Acionistas (AGE) de 1º de julho de 2019, o acionista do Banco PACCAR S.A. aprovou o aumento de capital social no valor de R\$ 200.000, passando ao montante total para R\$ 300.000 dividido em 300.000 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, em fase de aprovação pelo BACEN.

DIRETORIA		
João Henrique Miranda Petry Diretor Geral	Anderson Haiducki Diretor Financeiro	Neudo Pessoa de Mello Junior Diretor de Riscos

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas do Banco PACCAR S.A. (anteriormente denominado "PACCAR Representações S.A.") Ponta Grossa - PR

**Opinião**  
Examinamos as demonstrações financeiras do Banco PACCAR S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco PACCAR S.A. em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

**Base para opinião**  
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Enfase - Base de elaboração das demonstrações financeiras**  
Chamamos atenção à nota explicativa n.1 às demonstrações financeiras,

a qual menciona que foi procedida a alteração do objeto social do Banco em 02 de janeiro de 2019 e concedida autorização a funcionar pelo BACEN em 10 de junho de 2019, através do Ofício 11.792/2019. Nesse sentido, as demonstrações financeiras para o semestre findo em 30 de junho de 2019 foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, sem comparação com período anterior. Nossa opinião não está ressalvada em função desse assunto.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**  
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.


**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**  
A administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade

operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**  
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.  
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.  
• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.  
Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 19 de agosto de 2019.



ERNST & YOUNG Auditores Independentes S.S.  
CRC-SP 034519/O-6  
Dario Ramos da Cunha  
Contador CRC-ISP 214144/O-1

CLASSIFONE 3220-7755

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 045/2017**

O **CONTRATO 045/2017** possui como contratada a empresa **COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A**, com sede na cidade Curitiba, à Rua Jose Izidoro Biazzetto, 158, Bloco A - Mossunguê, CEP 81200-240, inscrita no CNPJ nº 04.368.865/0001-66 IE 90233099-28, neste ato representada pelo Sr. **WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, residente e domiciliado na cidade Curitiba, à Rua Jose Izidoro Biazzetto, 158, Bloco A - Mossunguê, CEP 81200-240, inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 020.245.259-03 e Cédula de Identidade RG nº 6.136.938-4 SSP/PR

**CONSIDERANDO** a tentativa infrutífera de rescisão amigável do contrato 045/2017, sendo que esta não foi aceita pela contratada;

**CONSIDERANDO** que o objeto do contrato 102/2019 engloba todo o objeto do contrato 045/2017;

**CONSIDERANDO** que todas as cláusulas do contrato 102/2019 são as mesmas do contrato 045/2017;

**CONSIDERANDO** que não existem mais interesse e necessidade da Administração na manutenção do contrato 045/2017;

**CONSIDERANDO** a supremacia do interesse público sobre o privado;

De acordo com autores tradicionais, como Celso Antônio Bandeira de Mello, Hely Lopes e Maria Sylvia Di Pietro, a supremacia do interesse público sobre o particular consubstancia um princípio do ordenamento jurídico brasileiro, ainda que não esteja expressamente contemplado em nenhum texto normativo. Para Celso Antônio Bandeira de Mello, a prevalência dos interesses da coletividade sobre os interesses dos particulares é pressuposto lógico de qualquer ordem social estável e justifica a existência de diversas prerrogativas em favor da Administração Pública, tais

como a presunção de legitimidade e a imperatividade dos atos administrativos, os prazos processuais e prescricionais diferenciados, o poder de autotutela, a natureza unilateral da atividade estatal, entre outras.

**CONSIDERANDO** o artigo 78 da lei geral de licitações 8666/93; Art. n.º 78. Constituem motivo para rescisão do contrato: "(...)"

**XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento**, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;" (g.n.).

**CONSIDERANDO** a existência de interesse publico;

**CONSIDERANDO** as justificativas apresentadas nesse processo Administrativo;

**CONSIDERANDO** o processo Administrativo ao qual este termo está anexo;

**CONSIDERANDO** existência de motivo superveniente; Assim, decide o **MUNICÍPIO DE ORTIGUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 77.721.363/0001-40, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Sr. **Altair Campos de Sousa**, portador da carteira de identidade RG nº 2.153.730-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 099.786.288-27, residente e domiciliado neste Município, estado Paraná, por rescindir o contrato 045/2017, uma vez não haver mais necessidade da manutenção do mesmo, sendo que o novo contrato, 102/2019, engloba o anterior e é mais vantajoso para a Administração.

**A partir da data de 23 de agosto de 2019, ficará rescindido o contrato 045/2017.**

Ortigueira, 19 de agosto de 2019  
**ALTAIR CAMPOS DE SOUSA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**RENAN RUBIO ALEIXO RODRIGUES**  
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 376/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre reintegração de servidores no quadro funcional da Administração.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná**, usando das atribuições legais e consubstanciada nos termos do disposto no artigo 133, parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município nº. 151/1990 e no artigo 34 do Estatuto dos Servidores do Município de Ortigueira, Lei Municipal nº. 003/1998.

**CONSIDERANDO** a decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, proferida nos Autos nº. 0027427-87.2019.8.16.0000 e 0027745-70.2019.8.16.0000, da Comarca de Ortigueira.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Fica determinada a partir de 25 de julho de 2019, a reintegração do servidor **JOÃO SOARES DE LIMA**, matrícula nº. 10.621, ocupante do cargo de Operário de Serviços Gerais, em vaga disponível e na função em que prestou concurso público, até ulterior determinação ou decisão judicial, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Transportes.

**Art. 2º.** Fica determinada a partir de 01 de agosto de 2019, a reintegração do servidor **MIGUEL BATISTA LEAL**, matrícula nº. 5.541, ocupante do cargo de Motorista B, em vaga disponível e na função em que prestou concurso público, até ulterior determinação ou decisão judicial, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL**, em 26 de agosto de 2019.

**CARLOS JOSÉ JAVORSKI**  
Procurador-Geral do Município  
**JONADAB MATHEUS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos  
**LOURDES BANACH**  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 368/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor Francisco Leonidas Carneiro Junior.

**RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS** aos servidores municipais, abaixo nominados:

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
ADRIANA DE MORAIS SCHNEIDER	29/03/2018 - 28/03/2019	02/08/2019 - 31/08/2019
ALINE GALVÃO FERREIRA BISCAIA	01/07/2018 - 30/06/2019	01/08/2019 - 30/08/2019
ANDERSON VON MULLER BERNECK	03/05/2018 - 02/05/2019	01/08/2019 - 30/08/2019
EDENI DAMARES ALVES SARABIA	04/08/2017 - 03/08/2018	02/08/2019 - 31/08/2019
ELOSMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	21/03/2018 - 20/03/2019	02/08/2019 - 31/08/2019
JOCELIA KRENICKI KLANN	08/08/2018 - 07/08/2019	08/08/2019 - 06/09/2019
JOSE MARIA DOS SANTOS JUNIOR	08/06/2018 - 07/06/2019	08/08/2019 - 06/09/2019
JOSUE LUCAS DE SALES	31/03/2018 - 30/03/2019	01/08/2019 - 30/08/2019
LUIZ FERNANDO PADILHA	14/06/2018 - 13/06/2019	02/08/2019 - 31/08/2019
MARIA APARECIDA CALISTRO	19/04/2018 - 18/04/2019	02/08/2019 - 31/08/2019
MAURA ROSA PEREIRA	04/01/2018 - 03/01/2019	02/08/2019 - 31/08/2019
OZIREZ ROCHA TEIXEIRA	16/05/2018 - 15/05/2019	01/08/2019 - 30/08/2019
PAULA EDIANE MARINS	26/07/2018 - 25/07/2019	02/08/2019 - 31/08/2019
VALDELICE APARECIDA CARNEIRO	28/03/2018 - 27/03/2019	01/08/2019 - 30/08/2019

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL**, em 26 de agosto de 2019.

**FRANCISCO LEONIDAS CARNEIRO JUNIOR**  
Secretário Municipal de Saúde

**JONADAB MATHEUS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº. 372/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ORTIGUEIRA, Estado do Paraná**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e no interesse da Administração, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Cultural e Esportes, Senhora Elizete Campos de Sousa Carnelos.

**RESOLVE**

**CONCEDER FÉRIAS** a servidora municipal, abaixo nominada:

NOME	Período Aquisitivo	Período de Gozo
VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA	24/03/2017 - 23/03/2018	05/08/2019 - 03/09/2019

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL**, em 26 de agosto de 2019.

**ELIZETE CAMPOS DE SOUSA CARNELOS**  
Secretaria Municipal de Educação Cultural e Esportes  
**JONADAB MATHEUS**  
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

# CIDADÃO DO FUTURO



**O QUE É O PROJETO?**

É um programa de jornal na educação, desenvolvido desde 2001 pelo **Jornal Diário dos Campos**, em parceria com o Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, Secretaria Municipal de Educação de Ponta Grossa e apoiadores sociais, entre empresas e pessoas físicas.

**A ação já atendeu mais de 30 mil alunos de escolas públicas desde seu início!**

Uma vez por semana, cada aluno participante recebe a edição diária do jornal.

**Realização:**



**DIÁRIO DOS CAMPOS**

**Apoio Cultural:**

Núcleo Regional de Educação Ponta Grossa  
Secretaria Municipal de Educação Ponta Grossa

**Empresas Participantes:**



Torne-se um apoiador social!  
Saiba mais sobre o projeto: (42) 3220-7777